



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3606 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

18/12

Prefeitura realiza Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência e seus Familiares

A Prefeitura de Pau dos Ferros foi parceira de um evento que tem tudo a ver com nossa forma de fazer gestão: valorizar a inclusão.

Na noite do último sábado (16), aconteceu a Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência e seus Familiares, onde toda a população pau-ferrense pôde conferir na Praça de Eventos uma exposição e oferta de serviços, como corte de cabelo, aplicação de flúor, orientação jurídica, distribuição de colar do Girassol e Autismo, além de cadastro do CIPTEA.

Em sua fala, a prefeita Marianna Almeida ressaltou a importância do momento e reafirmou o compromisso de continuar priorizando essa pauta na gestão municipal. "Sinto-me feliz e honrada por participar e também contribuir, através da Prefeitura, para a realização deste evento. Aqui, respiramos inclusão em todas as áreas da nossa gestão. Essa pauta é mais que uma prioridade: representamos ela em ações nas mais variadas secretarias, como saúde, assistência social e educação. De forma integrada e aos poucos, estamos trazendo avanços nunca antes vistos em Pau dos Ferros", disse.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão
- Termo de Cessão

4. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato Aditivo de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução
- Portaria

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria

8. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0066**
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de revisão do 20.000 KM, com reposição de peças, do veículo SPIN 1.8, placa RQB0A95, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.536.641/0003-79**, no valor de **R\$2.567,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete e trinta e cinco reais)**, referente a serviços a peças.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0066
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0066**, fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.536.641/0003-79**, no valor de **R\$2.567,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete e trinta e cinco reais)**, referente a serviços a peças. O Processo refere-se a Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de revisão do 20.000 KM, com reposição de peças, do veículo SPIN 1.8, placa RQB0A95, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU.



RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2023/SEDUC/PMPF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 17 a 18 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir alunas do Programa Transformação, no deslocamento de Pau dos Ferros a Natal, para participar do VI Workshop Nacional da Rede Trans Brasil realizado na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO